



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 369/25 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO DIRETOR DE SAÚDE APARECIDO JUARES MENDONÇA**

**heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que o senhor **Aparecido Juares Mendonça**, lotado no cargo de Diretor Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-se de férias no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no pagamentos de despesas relacionadas ao setor de saúde.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar em substituição ao Sr. **Aparecido Juares Mendonça**, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, a senhora **Lindalci Barbosa Leal Alcantara**, RG 23.715.975-2, CPF 165.566.648-71, para desempenhar a execução de pagamentos no Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Zacarias.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

**heder jean bruno de oliveira**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**jackeline da s. de mendonça bonfim**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 370/2025, de 01 de dezembro de 2025**

**EMENTA: Constitui e nomeia a Comissão Organizadora da campanha de arrecadação por sorteio de prêmios - IPTU Premiado, instituída pela Lei nº 1.916, de 05 de dezembro de 2024, e dá outras providências.**

Héder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.916, de 05 de dezembro de 2024,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Organizadora prevista no art. 2º da Lei nº 1.916/2024 para coordenar e fiscalizar o sorteio de prêmios aos contribuintes do IPTU,

Resolve:

**Art. 1º** Fica constituída e nomeada a Comissão Organizadora da campanha de arrecadação por sorteio de prêmios - IPTU Premiado, nos termos da Lei nº 1.916/2024, composta pelos seguintes membros: I - Jakelini da Silva Aoki; II - Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim; III - Jurandir Aparecido Soares.

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.916/2024:

**I** - a coordenação do sorteio, bem como a fiscalização;

**II** - a verificação de documentos;

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Aldo Oliva", Zacarias/SP, 01 de dezembro de 2025.

**heder jean bruno de oliveira**

**Prefeito Municipal**

**jackeline da silva de mendonça bonfim**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 401/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"Dispõe sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal, para o ano letivo de 2026".**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes, datas e prazos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de Atribuição de Classe e Aulas na rede municipal de ensino em consonância com as disposições da LDBEN Nº 9.394/96 e legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O processo de atribuição de Classe e/ou Aulas a que se refere a presente Portaria e que será realizado em períodos, etapas e fases distintas deverá atender ao seguinte:

**CRONOGRAMA:**

**Dia: 11/12/2025**

**Fase 1º - Na unidade escolar EMEF Prof. Valter Luiz Alves, localizado na rua Valdecir Cruz Dourado, nº36 - Jardim Primavera**

às 8h - atribuição aos docentes titulares de cargo no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 3 de 3

Ensino Infantil I e II para a composição de jornada;  
às 9h - atribuição aos docentes titulares de cargo no  
Ensino Fundamental I, para a composição de jornada;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço  
Municipal "Aldo Oliva" aos três (03) dias do mês de  
dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025)

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,  
em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

**Responsável pelo Expediente**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO 095/2025. PREGÃO PRESENCIAL 023/2025.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em  
conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da  
Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações,  
**HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e  
**ADJUDICO** aos licitantes: **ULTRAMED GERENCIADORA E  
SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 54.674.103/0001-66,**  
**o valor de R\$ 172.800,00** referentes ao objeto:  
**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE  
TECNICO DE ENFERMAGEM "** **AUTORIZO** a despesa,  
observadas as normas legais e regulamentares, bem como  
a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas  
de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei  
Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas  
providências sequenciais necessárias. Ciência aos  
interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 02 de dezembro de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal